

AUTO CENTER TREVO
LTDA





Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até	16/05/2023
Finalidade	COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte	AUTO CENTER TREVO LTDA
CPF/CNPJ	10.323.093/0001-49
Inscrição Estadual	**.***.**
Inscrição Municipal	30.01.328
Endereço	AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 785, ANEXO A, BAIRRO: CENTRO EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Atividade Principal	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
Data da Liberação	16/02/2023



CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

José Maria Costa dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 DE FEVEREIRO de 2023.



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até	16/05/2023
Finalidade	COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte	AUTO CENTER TREVO LTDA
CPF/CNPJ	10.323.093/0001-49
Inscrição Estadual	**,***,**
Inscrição Municipal	30.01.328
Endereço	AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 785, ANEXO A, BAIRRO: CENTRO EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Atividade Principal	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
Data da Liberação	16/02/2023



CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referência.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de FEVEREIRO de 2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.323.093/0001-49
Razão Social: AUTO CENTER TREVO LTDA ME
Endereço: AV JOSE SARNEY 785 ANEXO A / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012301562583928497

Informação obtida em 08/02/2023 09:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



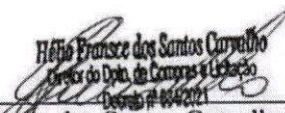


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22– Girassol - CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, ATESTA que a empresa **AUTO CENTER TREVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.323.093/0001-49, com sede na Avenida José Sarney, ANEXO A – Centro. CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, forneceu **PEÇAS para veículos, e serviços mecanicos**, conforme Pregão eletrônico nº 006/2022, atesta ainda que os materiais foram fornecidos com eficiencia e pontualidade, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Firmo o presente atestado,

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 10 de AGOSTO de 2022.



Hellio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Depto. de Compras e Licitação
Decreto nº 084/2021

Hellio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor do Departamento de Compras

Decreto nº 084/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSSERÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

2130561831

PRIMEIRO PLASTIFICAR

2130561831

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: FRANCISCO TEIXEIRA LIMA

CPF: 1143396-88P DF

DATA NASCIMENTO: 462.242.971-34 15/12/1968

FILIAÇÃO: OLIVIO DA SILVA LIMA

DINA TEIXEIRA LIMA

RG: 00044160440

VALIDADE: 25/09/2025

1ª EMISSÃO: 21/06/1995

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 22/10/2020

80913002816

154043467865

MARANHÃO







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2023 as 14:30:24.

Válido até: 09/04/2023.

Código de Controle: 552337.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302476028
NIRE 21200647528 CNPJ 10.323.093/0001-49			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo JOSE SARNEY, Nº 785, A, ÁREA AVANÇADA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220240450	24/02/2022	BALANCO
223	20210381957	16/03/2021	BALANCO
002	20210097418	22/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210097418	22/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200433954	24/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200433954	24/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200438271	24/06/2020	BALANCO
223	20190307587	02/05/2019	BALANCO
223	20180315900	19/04/2018	BALANCO
002	20171286740	21/12/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171286740	21/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170224945	19/01/2017	BALANCO
002	20130148415	27/02/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20080252788	21/07/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200647528	21/07/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 14:15:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NDMFNCYZ.

MAC2302476028

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO CENTER TREVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.323.093/0001-49

Certidão n°: 46318246/2022

Expedição: 22/12/2022, às 16:20:56

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO CENTER TREVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.323.093/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO CENTER TREVO LTDA
CNPJ: 10.323.093/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

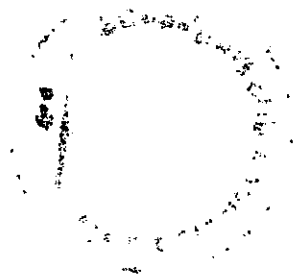
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

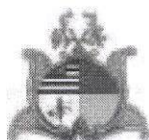
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:49 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **C7EE.F121.C618.6936**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008198/23

Data da

01/02/2023 09:21:36

Inscrição Estadual: 123068193

CPF/CNPJ: 10323093000149

Razão Social: AUTO CENTER TREVO LTDA ME

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 785 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)35311526

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 01/02/2023 09:21:36



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 1182023
Código de validação: 055E6E756D

Número da guia: 23050901001434870.



CERTJUDONE-SJDB - 1182023 / Código: 055E6E756D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **AUTO CENTER TREVO LTDA**, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ Nº **10.323.093/0001-49**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - **A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>**

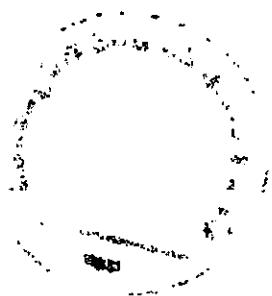
JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 10/02/2023 08:48 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 1182023 / Código: 055E6E756D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229847/22

Data da

19/12/2022 14:14:42

Inscrição Estadual: 123068193

CPF/CNPJ: 10323093000149

Razão Social: AUTO CENTER TREVO LTDA ME

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 785 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)35311526

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 19/12/2022 14:14:42



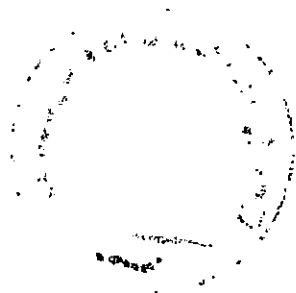


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP			Protocolo: MAC2302475927		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200647528		CNPJ 10.323.093/0001-49		Data de Ato Constitutivo 21/07/2008	
Início de Atividade 21/07/2008					
Endereço Completo Avenida JOSE SARNEY, Nº 785, A, ÁREA AVANÇADA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000					
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUE, SEMI-REBOQUES, TRATOR DE ESTEIRA, RETO ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, ALUGUEL DE PRANCAS) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(BOMBAS PARA POSTO DE GASOLINA,BOMBAS DE OLEO DIESEL, BOMBAS DE ALCOOL, ETC) 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 20 - 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 82-997/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(82997/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OS SERVICOS DE TAQUIGRAFIA,OS SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA, OS SERVICOS DE IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS, PARA ENDEREÇOS POSTAIS,OS SERVICOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMOVEIS,AS ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, OS SERVICOS DE CARATER PRIVADO DE PREVENCAO DE INCENDIOS (MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO), A ADMINISTRACAO DE CARTOES DE DESCONTO,ETC) 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA FESTAS, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA	CPF/CNPJ 606.958.753-70	Participação no capital R\$ 199.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANA DEBORAH COELHO DOS SANTOS LIMA	CPF/CNPJ 606.965.313-05	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA	CPF 462.242.971-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 24/02/2022					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20220240450		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP	Protocolo: MAC2302475927
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 14:14:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PVGNS1V.



MAC2302475927

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral







TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 136 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 136 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma AUTO CENTER TREVO LTDA EPP, estabelecida no(a) AV JOSE SARNEY, nº 785, A, bairro AREA AVANCADA, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.323.093/0001-49 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200647528 por despacho de 21/07/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 1 de Janeiro de 2021

Edillberto de Araujo Silva
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC: 7670-MA

Franciscarlos Teixeira Lima
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 462.242.971-34



Balço Patrimonial

Empresa: AUTO CENTER TREVO LTDA EPP - CNPJ: 10.323.093/0001-49

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.505.301,52D
1.01	Ativo Circulante	815.402,31D
1.01.01	Disponibilidades	39.649,07D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	16.148,53D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	16.148,53D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	16.148,53D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	23.500,54D
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	23.500,54D
1.01.01.07.02.0003	BB RF CP Aut. Empresa	23.500,54D
1.01.03	Cientes	5.520,00D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	5.520,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.520,00D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	5.310,00D
1.01.03.01.01.0004	Cartão Cielo	210,00D
1.01.05	Créditos	16,26D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	16,26D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	16,26D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	16,26D
1.01.15	Estoques	770.216,98D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	770.216,98D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	750.863,07D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	750.863,07D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	19.353,91D
1.01.15.01.02.0004	Combustíveis	19.353,91D
1.07	Ativo não Circulante	689.899,21D
1.07.04	Imobilizado	689.899,21D
1.07.04.01	Bens em Operação	700.431,57D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	700.431,57D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	665.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	26.466,25D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	8.965,32D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	10.532,36C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.532,36C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	10.532,36C
2	*** Passivo ***	1.505.301,52C
2.01	Passivo Circulante	1.237.222,91C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.237.222,91C
2.01.01.01	Fornecedores	439.454,67C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	439.454,67C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	439.454,67C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.214,52C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	800,56C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	466,16C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	334,40C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.413,96C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	16,26C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.397,70C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	792.553,72C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	792.553,72C
2.01.01.07.01.0006	Empréstimo	665.000,00C
2.01.01.07.01.0007	BB Giro Pronampe	37.553,72C
2.01.01.07.01.0008	Pronampe	90.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	268.078,61C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.07	Outras Contas	68.078,61C



Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: AUTO CENTER TREVO LTDA EPP - CNPJ: 10.323.093/0001-49

Página 131 de 137

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07.01	Outras Contas	68.078,61C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	176.165,69C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	176.165,69C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	108.087,08D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	108.087,08D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.505.301,52 (Hum Milhão Quinhentos e Cinco Mil Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) .

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edillberto de Araujo Silva
CONTADOR
CPF:264.657.873-34
CRC:7670-MA

Franciscarlos Teixeira Lima
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 462.242.971-34



Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AUTO CENTER TREVO LTDA EPP - CNPJ: 10.323.093/0001-49

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - AUTO CENTER TREVO LTDA EPP; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	746.767,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	746.767,23
010.01.02	Vendas de Mercadorias	641.762,73
010.01.03	Vendas de Serviços	105.004,50
(-) 020	Deduções da Receita	40.542,83
020.01	Impostos Faturados	40.542,83
020.01.05	Simple	40.542,83
(=) 030	Receita Líquida	706.224,40
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	522.873,36
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	(405,95)
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	523.279,31
(=) 060	Lucro Bruto	183.351,04
(-) 070	Despesas Operacionais	148.225,99
070.01	Despesas Administrativas	81.852,84
070.03	Despesas Tributárias	65.291,67
070.04	Resultado Financeiro	1.081,48
070.04.01	Receitas Financeiras	(150,85)
070.04.02	Despesas Financeiras	1.232,33
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	35.125,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	35.125,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	35.125,05

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edillberto de Araujo Silva
CONTADOR
CPF:264.657.873-34
CRC:7670-MA

Franciscarlos Teixeira Lima
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 462.242.971-34





Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: AUTO CENTER TREVO LTDA EPP - CNPJ: 10.323.093/0001-49

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

AUTO CENTER TREVO LTDA Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21200647528 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

AUTO CENTER TREVO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº 005" da AUTO CENTER TREVO LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: AUTO CENTER TREVO LTDA EPP - CNPJ: 10.323.093/0001-49

Fortes Contábil

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes**TRIBUTAÇÃO:**

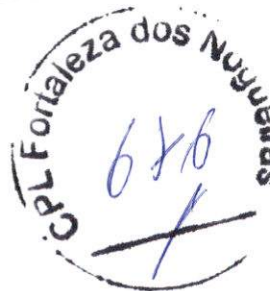
AUTO CENTER TREVO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da AUTO CENTER TREVO LTDA, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a AUTO CENTER TREVO LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

AUTO CENTER TREVO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.



Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edilberto de Araujo Silva
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC: 7670-MA

Franciscarlos Teixeira Lima
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 462.242.971-34

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AUTO CENTER TREVO LTDA EPP - CNPJ: 10.323.093/0001-49

Página 135 de 137

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 706.224,40 / 1.505.301,52 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,47
LC	Liquidez Corrente 815.402,31 / 1.237.222,91 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	0,66
LG	Liquidez Geral (815.402,31 + 0,00) / (1.237.222,91 + 0,00) Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	0,66
LI	Liquidez Imediata 39.649,07 / 1.237.222,91 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,03
ML	Margem Líquida (35.125,05 / 706.224,40) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	4,97
RA	Rentabilidade do Ativo (35.125,05 / 1.505.301,52) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	2,33
SG	Solvência Geral 1.505.301,52 / (1.237.222,91 + 0,00) A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	1,22

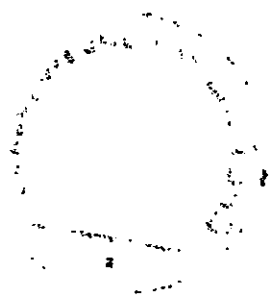
Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edillberto de Araujo Silva
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
CRC: 7670-MA

Franciscarlos Teixeira Lima
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 462.242.971-34



Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 136 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 136 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma AUTO CENTER TREVO LTDA EPP, estabelecida no(a) AV JOSE SARNEY, nº 785, A, bairro AREA AVANCADA, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.323.093/0001-49 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200647528 por despacho de 21/07/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

Edillberto de Araujo Silva
CONTADOR
CPF:264.657.873-34
CRC:7670-MA

Franciscarlos Teixeira Lima
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 462.242.971-34





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
46224297134	FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2022 12:50 SOB N° 20220228698.
PROTOCOLO: 220228698 DE 18/02/2022. NIRE: 21200647528.
AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



Balço Patrimonial em 2021			
Descrição			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	815.402,31	Passivo Circulante	1.237.222,91
Disponibilidades	39.649,07	Obrigações de Curto Prazo	1.237.222,91
Numerários em Espécie	16.148,53	Fornecedores	439.454,67
Caixa Geral	16.148,53	Fornecedores Nacionais	439.454,67
Caixa	16.148,53	Fornecedores Diversos	439.454,67
Valores Mobiliários	23.500,54	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.214,52
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	23.500,54	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	800,56
BB RF CP Aut. Empresa	23.500,54	INSS a Recolher	466,16
Clientes	5.520,00	FGTS a Recolher	334,40
Clientes Nacionais	5.520,00	Obrigações Fiscais	4.413,96
Duplicatas a Receber	5.520,00	IRRF a Recolher	16,26
Clientes Diversos	5.310,00	Simplex a Recolher	4.397,70
Cartão Cielo	210,00	Empréstimos e Financiamentos	792.553,72
Créditos	16,26	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	792.553,72
Créditos com Terceiros	16,26	Empréstimo	665.000,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	16,26	BB Giro Pronampe	37.553,72
IRRF a Recuperar	16,26	Pronampe	90.000,00
Estoques	770.216,98	Patrimônio Líquido	268.078,61
Estoques em Estabelecimentos Próprios	770.216,98	Capital Realizado	200.000,00
Estoque de Mercadorias	750.863,07	Capital Social	200.000,00
Mercadorias Para Revenda	750.863,07	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00
Estoques de Materiais	19.353,91	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00
Combustíveis	19.353,91	Outras Contas	68.078,61
Ativo não Circulante	689.899,21	Outras Contas	68.078,61
Imobilizado	689.899,21	Lucros Acumulados	176.165,69
Bens em Operação	700.431,57	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	176.165,69
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	700.431,57	(-) Prejuízos Acumulados	108.087,08
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	665.000,00	(-) Prejuízos Acumulados	108.087,08
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	26.466,25		
Equipamentos de Processamento de Dados	8.965,32		
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	10.532,36		
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.532,36		
Depreciação	10.532,36		
Total do Ativo	1.505.301,52	Total do Passivo	1.505.301,52

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.505.301,52 (Hum Milhão Quinhentos e Cinco Mil Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), que esta conforme o original estampado no Livro Diario de nº 005, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao son nº 20220228698 em 21/02/2022.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 462.242.971-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34



Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2021

Descrição	
(+) Receita Bruta Operacional	746.767,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	746.767,23
Vendas de Mercadorias	641.762,73
Vendas de Serviços	105.004,50
(-) Deduções da Receita	40.542,83
Impostos Faturados	40.542,83
Simples	40.542,83
(=) Receita Líquida	706.224,40
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	522.873,36
Custo dos Produtos Vendidos	(405,95)
Custo das Mercadorias Revendidas	523.279,31
(=) Lucro Bruto	183.351,04
(-) Despesas Operacionais	148.225,99
Despesas Administrativas	81.852,84
Despesas Tributárias	65.291,67
Resultado Financeiro	1.081,48
Receitas Financeiras	(150,85)
Despesas Financeiras	1.232,33
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	35.125,05
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	35.125,05
(=) Resultado Líquido do Exercício	35.125,05

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 462.242.971-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
46224297134	FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 12:10 SOB N° 20220240450.
PROTOCOLO: 220240450 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202497565. CNPJ DA SEDE: 10323093000149.
NIRE: 21200647528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12202271834 em 21/02/2022, protocolo 220228698. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200647528
CNPJ:	10323093000149
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670-MA
46224297134	FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2022 12:50 SOB Nº 20220228698.
PROTOCOLO: 220228698 DE 18/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202271834. NIRE: 21200647528.
AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06080394000111

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
00.00.117

Nº da Inscrição
30.01.313

Nº do Alvará
093/2023

Validade
31/12/2023

Contribuinte

Nome: AUTO CENTER TREVO LTDA-EPP

CPF/CNPJ: 10323093000149

RG/Insc

Nome Fantasia: AUTO CENTER TREVO

Endereço

Logradouro: JOSÉ SARNEY

Número: 785

Complemento: ANEXO A

CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Atividade Principal

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Sábado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Domingo
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

- 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Data de Abertura

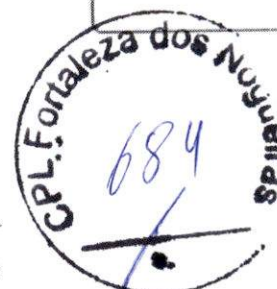
21/07/2008

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de Arrecadação

JOSÉ MARIA COELHO DOS SANTOS
COORDENADOR FINANCEIRO E DE ARRECADAÇÃO

Código



FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



JUCEMA

21 07 00

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA AUTO POSTO AÇUCENA LTDA.

1. FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA, brasileiro, maior, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1968, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Comerciante, portador do CPF de nº 462.242.971-34, identidade sob nº 1.143.396 SSP- DF, emitida em 27/01/1987. Residente e domiciliado na Avenida Anita Farias nº. 99 - bairro Nazaré, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

2. JUSTINIANA COELHO DOS SANTOS LIMA, brasileira, maior, Casada, regime comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1971, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Bioquímica, portador do CPF de Nº 425.189.033-72, identidade sob nº. 21296462002-0 GEJUSPC - MA, emitida em 06/07/2002, Residente e domiciliado na Avenida Anita Farias nº 99, bairro Nazaré, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão. CEP 65.805.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **AUTO POSTO AÇUCENA LTDA**, Com sede e Domicílio na Rua Luis Gomes nº. 420, lote 03 Quadra 201, bairro Açucena, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800.000.

2ª. O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) Cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA	90.000 (noventa mil cotas)	No valor de R\$ 90.000,00
JUSTINIANA COELHO DOS SANTOS LIMA	10.000 (dez mil cotas)	No valor de R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000 (Cem Mil Cotas)	R\$ 100.000,00

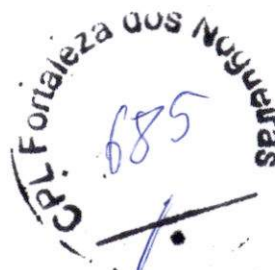
3ª. O objeto será, **4731800** Comercio Varejista de Combustíveis para Veiculos Automotores, **4732600** Comercio Varejista de lubrificantes, **4530705** comercio a varejo de pneumáticos e câmara de Ar, **452007** serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores, **4729699** comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente((Lojas de Conveniência, Massas Alimenticias, Comidas Congeladas, picolés, produtos alimentícios em geral).

4ª. A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao Senhor **FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa e Passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir





JUCEMA

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 Vias.

Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 09 de Julho de 2008.

FRANCISCARLOS TEIXEIRA LIMA

CPF Nº. 462.242.971-34

JUSTINIANA COELHO DOS SANTOS LIMA

CPF 425.189.033-72

Reconheço por semelhança a assinatura

Franciscarlos Teixeira Lima e Justiniana Coelho dos Santos Lima - 09/07/08

Em Testemunho 2 fls da Verdade
Fortaleza dos Nog. 09-1-07 12008

Aluisio Augusto Bragha Magalhães
ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO



Veronice Alves da Silva Magalhães
Escritor Jurementada Substituta
CPF: 499.522.693-15
65.805-000 / Fortaleza dos Nogueiras - MA

06.651.624/0001-55
Serventia Extrajudicial
do Ofício Único
Av. José Sarney, 531 - Centro
Cep: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ABCP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA AUTO POSTO AÇUCENA LTDA-ME.

1. **FRANCISCARLOS TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, maior, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1968, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Comerciante, portador do CPF de nº 462.242.971-34, identidade sob nº 1.143.396 SSP- DF, emitida em 27/01/1987. Residente e domiciliado na Avenida Anita Farias nº. 99 – bairro Nazaré, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

2. **JUSTINIANA COELHO DOS SANTOS LIMA**, brasileira, maior, Casada, regime comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1971, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Bioquímica, portador do CPF de Nº 425.189.033-72, identidade sob nº. 21296462002-0 GEJUSPC - MA, emitida em 06/07/2002, Residente e domiciliado na Avenida Anita Farias nº. 99, bairro Nazaré, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão. CEP 65.805.000.

Únicos Sócios da **EMPRESA AUTO POSTO AÇUCENA LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº. 21200647528 em 21/07/2008, com sede, na Rua Luis Gomes nº 420, lote 03 Quadra 201, Bairro Açucena, nesta cidade de Balsas Estado do Maranhão, CEP 65.800.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 10.323.093/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **AUTO CENTER TREVO LTDA- ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve alterar o endereço que passa a ser: na Avenida Jose Sarney 785 A, Bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras- Ma, CEP: 65.805.000.

CLAUSULA TRECEIRA. O Objeto Passa Ser:

- 4530703 - Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores.
- 4541205 - Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Para Motocicletas e Motonetas.
- 4530704 - Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores.
- 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmara-de-ar.
- 4520003 - Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos automotores.
- 4520001 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.
- 4543900 - Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas
- 2950600 - Recondicionamento e Recuperação de motores Para Veículos Automores.
- 3314712 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- 4732600 - Comércio Varejista de Lubrificantes.
- 56112/01 - Restaurantes e similares.
- 55108/01 - Hotéis.
- 77110/00 - Locação de Automóveis sem condutor.
- 49230/02 - Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com motorista.
- 77322/01 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Sem operador, Exceto andaimes.
- 77195/99 - Locação de Outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, Reboque, Semi-Reboque, Trator de Esteira, reto Escavadeira, Maquina Niveladora).
- 49248/00 - Transporte Escolar.

Assinatura Reconhecida
Extra Judicial



Assinatura Reconhecida
Extra Judicial



ATA

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

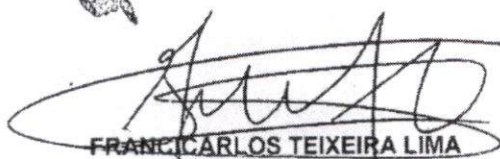
CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro de Balsas – Ma, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ex por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

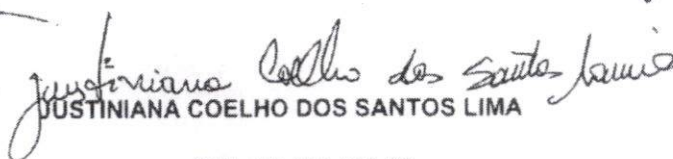
Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 04 de Fevereiro de 2013.

Firma Reconhecida
Serventia Extrajudicial

Firma Reconhecida
Serventia Extrajudicial


FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA LIMA

CPF Nº. 462.242.971-34


JUSTINIANA COELHO DOS SANTOS LIMA

CPF 425.189.033-72



Reconheço por semelhança a assinatura de
Francisco Carlos Teixeira Lima e Justiniana Coelho dos Santos Lima
Em Testemunho *M* da Verdade
Fortaleza dos Nogueiras, *MA* 15/02/2013

M
Auricea Maria da Silva Freire
ESCRIVA DO OFÍCIO ÚNICO

Aluisio Augusto Brazina Magalhães
Ost: 225.502.403-91
Substituto



2º CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA AUTO CENTER TREVO LTDA - ME.

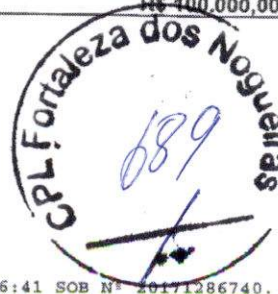
1. FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA, brasileiro, maior, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1968, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº 462.242.971-34, identidade sob nº 1.143.396 SSP- DF, emitida em 27/01/1987. Residente e domiciliado na Rua do comercio 186 A, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

2. JUSTINIANA COELHO DOS SANTOS LIMA, brasileira, maior, Casada, regime comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1971, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Empresaria, portadora do CPF de Nº 425.189.033-72, identidade sob nº. 21296462002-0 GEJUSPC - MA, emitida em 06/07/2002, Residente e domiciliada na Rua do Comercio 186 A, Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de **AUTO CENTER TREVO LTDA - ME** com sede na Avenida Jose Sarney 785 A, Bairro Área Avançada CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, sob o nire 21200647528, em 21/07/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.093/0001-49, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. Da Retirada dos Sócios:

FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA: retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididas em 90.000 (Noventa mil Cotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, Para a sócia **ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA**, brasileira, maior, solteira, Empresaria, residente e domiciliada na Rua do Comercio 186 A, Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão portadora do CPF 606.958.753-70, RG 021296662002-8 GEJUSPC-MA, emitida em 01/02/2017, nascida em 19/02/2000, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, neste ato, assistida por sua genitora: **JUSTINIANA COELHO DOS SANTOS LIMA**, brasileira, maior, Casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1971, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, empresaria, portadora do CPF de Nº 425.189.033-72, identidade sob nº. 21296462002-0 GEJUSPC - MA, emitida em 06/07/2002, Residente e domiciliada na Rua do Comercio 186 A, Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, e **JUSTINIANA COELHO DOS SANTOS LIMA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididas em 10.000 (Dez mil Cotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 9.000,00 Nove Mil Reais), no valor nominal de 9.000 (Nove mil Cotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, Para a sócia **ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA**, e R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) sendo 1000 (Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para a sócia **DIVANILDE SILVA SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/06/1982, na cidade de Sítio Novo, Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Avenida Antonio Alves Cavalcanti nº 22, bairro Trizidela, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000, Empresaria, portadora da CPF de nº 667.243.333-34, RG 014653702000-7, SSPDGPC-MA, emitida em 25/03/2015, dando as sócias integrantes da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação dos haveres e direitos na sociedade correspondentes à parte ora transacionada, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, O valor do capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuído:

ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA	99.000	R\$ 99.000,00
DIVANILDE SILVA SANTOS,	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:41 SOB Nº 20171286740.
PROTOCOLO: 171286740 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704872215. NIRE: 21200647528.
AUTO CENTER TREVO LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA AUTO CENTER TREVO LTDA - ME.

2ª. - A Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios:

A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio: **FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, maior, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1968, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº 462.242.971-34, identidade sob nº 1.143.396 SSP- DF, emitida em 27/01/1987. Residente e domiciliado na Rua do comercio 186 A, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

3ª. A sociedade será administrada pelo o não sócio o Senhor **FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa e Passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª. Fica inalterada as demais cláusulas.

5ª - O PORTE DA EMPRESA PASSA A SER:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

6ª. Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 Via.

Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 12 de Dezembro de 2017.

FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA
CPF Nº. 462.242.971-34
Sócio Retirante

ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA
Sócia Cotista

Ana Karla Coelho dos Santos Lima
(menor) neste ato Assistida por sua
Genitora - Justiniana Coelho dos Santo Lima

JUSTINIANA COELHO DOS SANTOS LIMA
CPF 425.189.033-72
Sócio Retirante

DIVANILDE SILVA SANTOS
Sócia Cotista

Francicarlos Teixeira Lima
Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:41 SOB Nº 201712867404
PROTOCOLO: 171286740 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704872215. NIRE: 21200647528.
AUTO CENTER TREVO LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

• 144

f



3 - ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP"

ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA, brasileira, maior, solteira, Empresaria, residente e domiciliada na Rua do Comercio 186 A, Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, portadora do CPF 606.958.753-70, RG 021296662002-8 GEJUSPC-MA, emitida em 01/02/2017, nascida em 19/02/2000, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão,

DIVANILDE SILVA SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/06/1982, na cidade de Sítio Novo, Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Avenida Antonio Alves Cavalcanti nº 22, bairro Trizidela, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000, Empresaria, portadora do CPF de nº 667.243.333-34, RG 014653702000-7, SSPDGPC-MA, emitida em 25/03/2015, Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de **AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP** com sede na Avenida Jose Sarney 785 A, Bairro Área Avançada CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, sob o nire 21200647528, em 21/07/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.093/0001-49, resolvem, assim alterar o contrato social:

1º – O Capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país. Assim, fica distribuído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR em R\$
ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA	199.000	99,50%	199.000,00
DIVANILDE SILVA SANTOS	1.000	0,50%	1.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

2º O objeto Social passa a Ser:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboque, semi-reboques, trator de esteira, reto escavadeira, moto niveladora, aluguel de pranchas);
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente (Bombas para Posto de Gasolina, Bombas de Óleo Diesel, Bombas de Álcool, etc)





3 - ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP"

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 82-997/99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente as Empresas, não especificadas anteriormente (os serviços de taquigrafia, os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, os serviços de impressão e de colocação de código de barras, para endereços postais, os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), a administração de cartões de desconto, etc)
 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP**, e tem sede e domicílio na Avenida Jose Sarney 785 A, Bairro Área Avançada CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR em R\$
ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA	199.000	99,50%	199.000,00
DIVANILDE SILVA SANTOS	1.000	0,50%	1.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboque, semi-reboques, trator de esteira, retro escavadeira, moto niveladora, aluguel de pranchas);
 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle



3 - ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP"

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente (Bombas para Posto de Gasolina, Bombas de Óleo Diesel, Bombas de Alcool, etc)
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 82-997/99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente as Empresas, não especificadas anteriormente (os serviços de taquigrafia, os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, os serviços de impressão e de colocação de código de barras, para endereços postais, os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), a administração de cartões de desconto, etc)
 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima — A Sociedade é administrada por administrador não sócio:

A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio: **FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, maior, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1968, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº 462.242.971-34, identidade sob nº 1.143.396 SSP- DF, emitida em 27/01/1987. Residente e domiciliado na Rua do comércio 186 A, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000

Cláusula Oitava – O PORTE DA EMPRESA PASSA A SER:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



3 - ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP"

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusulas Décima Quinta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estares assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (um) via.

Fortaleza dos Nogueiras – Maranhão, 19 de Junho de 2020.

ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA

DIVANILDE SILVA SANTOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
46224297134	FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 16:21 SOB Nº 20200433954.
PROTOCOLO: 200433954 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002605074. NIRE: 21200647528.
AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



4ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
"AUTO CENTER TREVO LTDA- EPP"

1. ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA, brasileira, maior, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua do Comercio 186 A, Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão portadora do CPF 606.958.753-70, RG 0212966620028 SSPDGPC-MA, emitida em 01/02/2017, nascida em 19/02/2000, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão,

2 DIVANILDE SILVA SANTOS, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida em 19/06/1982, na cidade de Sítio Novo, Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Braúna 55, bairro Trizidela, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, portadora do CPF de nº 667.243.333-34, RG 0146537020007 – SSPDGPC-MA, emitida em 25/03/2015, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de **AUTO CENTER TREVO LTDA – EPP**, com sede na Avenida Jose Sarney 785, anexo A, Bairro Área Avançada, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial, do estado do Maranhão, sob o nire 21200647528, em sessão do dia 21/07/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.093/00001-49, Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1ª. Da Retirada da Sócia:

DIVANILDE SILVA SANTOS: retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), divididas em 1.000 (Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ANA DEBORAH COELHO DOS SANTOS LIMA**, brasileira, maior, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua Teodorico Fernandes nº 600, Bairro Bacaba, CEP 65.800.000, Balsas, Estado do Maranhão portadora do CPF 606.965.313-05, RG 040979952010-2 SSPDGPC-MA, emitida em 11/04/2019, nascida em 15/12/2002, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, dando a sócia integrante da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação dos haveres e direitos na sociedade correspondentes á parte ora transacionada, Totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta ato, assim distribuído:

SOCIAS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA	199.000	R\$ 199.000,00
ANA DEBORAH COELHO DOS SANTOS LIMA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO CENTER TREVO LTDA – EPP**, e tem sede e domicílio na Avenida Jose Sarney 785, Anexo A, Bairro Área Avançada, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000(Duzentas Mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

SOCIAS	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA	199.000	R\$ 199.000,00
ANA DEBORAH COELHO DOS SANTOS LIMA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Bombas para posto de gasolina, bombas de óleo diesel, bombas de álcool, etc).
 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas



4ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"AUTO CENTER TREVO LTDA- EPP"

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos para festas, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola).
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, trailers, caminhões, reboque, semi-reboques, trator de esteira, retro escavadeira, Moto Niveladora, (Aluguel de pranchas, etc)
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Os Serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, os avaliadores exceto de seguros e imóveis, as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (Manutenção de extintores de incêndios), a Administração de cartões de descontos)

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta – A Responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula sétima – A Sociedade é Administrada por Administrador não Sócio:

A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio: **FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, maior, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1968, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº 462.242.971-34, identidade sob nº 1.143.396 SSP- DF, emitida em 27/01/1987. Residente e domiciliado na Rua do comercio 186 A, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

Clausula Oitava – O Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

Clausula Nona – Ao Terminio de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



4ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"AUTO CENTER TREVO LTDA- EPP"

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão adminitrador (es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Segunda – As Sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusulas Décima Quinta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 Via.

Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 21 de Janeiro de 2021.

ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA
Sócia Cotista

DIVANILDE SILVA SANTOS
Sócia Retirante

Ana Deborah Coelho dos Santos Lima
Socia Cotista

Franciscarlos Teixeira Lima
Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46224297134	FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA
60695875370	ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA
60696531305	ANA DEBORAH COELHO DOS SANTOS LIMA
66724333334	DIVANILDE SILVA SANTOS



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 09:51 SOB Nº 20210097418.
PROTOCOLO: 210097418 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100409855. CNPJ DA SEDE: 10323093000149.
NIRE: 21200647528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

